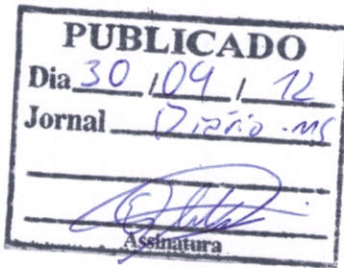




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO n° 2.275/2012.

"**SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

**Considerando** a necessidade de preenchidos de cargos públicos;

**Considerando** o artigo 37 da Constituição Federal e o Artigo 102, inciso VII da Lei Orgânica desta Municipalidade;

**Considerando** a necessidade de conferir a maior transparência possível ao processo seletivo de candidatos para o preenchimento de vagas.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica constituída Comissão encarregada de promover o Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de Profissionais para suprir as necessidades deste município, assim, ficam designados para sua composição os seguintes servidores:

- **Carlos Alberto Borges** - Servidor Efetivo do quadro permanente deste Município;
- **Sérgio Aparecido Pupo** - Servidor Efetivo do quadro permanente deste Município;
- **Silvia de Andrade dos Santos** - Servidora Pública em Cargo de Comissão deste Município;

**Art. 2º** A Comissão constituída nos termos do artigo anterior ~~deverá ser~~ presidida pelo primeiro servidor nomeado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**Art. 3º** Fica a Comissão, desde logo, autorizada a baixar edital e adotar todas as providências necessárias à realização das contratações.

**Art. 4º** A Comissão constituída nos termos deste Decreto é a responsável pela realização integral das Contratações, bem como dos trâmites legais até a data do início do contrato.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura de Itaquirai MS, 27 de abril de 2012.**

**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita